



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Quinta-feira • 24 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 1123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 052/2022- Concede licença-prêmio à servidor público municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Vitor Hugo Morais de Almeida.
- PORTARIA Nº 053/2022- Concede licença-prêmio à servidor público municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Elivanio de Souza Silva.
- PORTARIA Nº 054/2022- Concede licença-prêmio à servidor público municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Sra. Manoela Schramm da Silva.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZU3QTFQUVGOEE3QUU2QJ

Portarias



PORTARIA Nº 052/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Vitor Hugo Morais de Almeida, inscrito sob a matrícula nº 1404, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno na Controladoria Geral, pelo período de 01 (um) mês convertida em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 24 de novembro 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 053/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Elivanio de Souza Silva, inscrito sob a matrícula nº 937, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Recursos humanos na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) mês convertida em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 24 de novembro 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 054/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Sra. Manoela Schramm da Silva, inscrita sob a matrícula nº 980, ocupante do cargo de Tesoureira na Secretaria de Finanças, pelo período de 01 (um) mês convertida em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 24 de novembro 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114